



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 204 /2023

**Exmo. Sr.
José Valter Netto
DD. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta,

O Vereador Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, requer a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas nos termos que seguem expostos:

Considerando que este vereador tem sido procurado por profissionais da Enfermagem vinculados ao nosso Município, dando conta de que, após aprovação e liberação para pagamento do Piso da Categoria o município ainda não deu previsão de quando o ajuste nos vencimentos dos profissionais ocorreram nesta urbe;

Destaca-se que em agosto de 2022, foi aprovado o piso nacional da enfermagem (Lei 14.434/22), do Senador Fabiano Contarato (PT), de acordo com o que prevê a emenda. Com a vigência da lei, os valores mínimos mensais que a iniciativa privada ou pública deve pagar aos enfermeiros é de R\$ 4.750. Contudo, sabido que a referida alteração nos vencimentos demanda projeto de lei a ser apresentado pelo poder Executivo para apreciação e votação pelo Poder Legislativo;

Requer do Poder Executivo, seja publicizada as datas de envio para esta casa do referido projeto de lei, e ainda, se haverá o pagamento retroativo da referida diferença dos valores sobre a relação o valor pago atualmente e o piso aprovado pelo congresso nacional.

Reiterando os votos de elevada estima e consideração, atenciosamente;

Câmara Municipal de Boa Esperança, 08 de setembro de 2023.

JORGE LUIS DO CARMO
CARMO:07175697643
643

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS DO CARMO
CARMO:07175697643
Dados: 2023.09.13 12:33:29
-03'00'

JORGE LUIS DO CARMO

Vereador